

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 4873/2021

Considerando o Parecer do i. Subprocurador-Geral do Município, APLICO à empresa **JM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 21.544.585/0001-80, a penalidade de advertência em substituição à multa, em razão do atraso na entrega de medicamento.

Rio das Ostras, 27 de outubro de 2021.

JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Municipal Interina de Saúde

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Resolução nº 011/2021 – CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições legais resolve tornar pública a nomeação dos seguintes Conselheiros e gestão SEMAS que farão parte da Comissão Permanente Mista do Fórum das Entidades e Organizações Não Governamentais do SUAS que engloba a **Comissão Organizadora, Comissão Eleitoral e Composição da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição**.

Angel Esteban Morote – Futebol dos Amputados de Rio das Ostras – FARO;
Alex Soares de Souza – Futebol dos Amputados de Rio das Ostras – FARO;
Carlos Vinícius Cortes Penha – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras;
Rosimara Valadares de Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social – Gestão.

Carlos Vinícius Côrtes Penha
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EDITAL Nº 002/2021 – CMAS-RO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras – CMAS-RO torna público que realizará o **FÓRUM DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**, nos termos deste edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo o estabelecimento de critérios e procedimentos para habilitação de candidatos/eleitores e eleitores, que participarão de Assembleia de Eleição durante o Fórum das Entidades e Organizações Não Governamentais do SUAS, no intuito de definir através do voto direto, a grade dos Representantes da Sociedade Civil no CMAS-RO para o próximo biênio 2022/2023, no que se refere aos segmentos descritos.

1.2 As Entidades e Organizações Não Governamentais do SUAS terão direito a 3 (três) cadeiras com suplência no CMAS-RO.

1.3 Entende-se por candidato/eleitor, o representante e candidato de determinado segmento, podendo votar e ser votado. Entende-se por eleitor, o representante do segmento, podendo apenas votar.

1.4 Entende-se por Entidades e Organizações Não Governamentais do SUAS, conforme o artigo 3º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos (redação dada pela Lei nº 12.435/2011).

1.6 As entidades ou organizações de Assistência Social podem ser isolada ou cumulativamente:

I - **de atendimento**: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes.

II - **de assessoramento**: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

III - **de defesa e garantia de direitos**: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

2.1 O Fórum das Entidades e Organizações Não Governamentais do SUAS será realizado no formato presencial, dia 17/12/2021, às 9 horas, no Teatro Municipal de Rio das Ostras, situado na Av. Amazonas, S/Nº - Extensão Novo Rio das Ostras – Rio das Ostras - RJ.

2.2 Serão seguidos todos os protocolos de segurança do município em virtude do cenário atual de pandemia pela COVID-19.

3. DO PRAZO E LOCAL PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Das 8h do dia 03/11/2021 às 17h do dia 24/11/2021, através do link <https://forms.gle/rQqpN3tuLP26Js919>

Preencher o Requerimento de Habilitação no link e juntar os seguintes documentos:

- Cópias do RG, ou CNH ou CTPS e CPF do representante da entidade e comprovante de vínculo empregatício ou de voluntariado ou associado da Instituição na área de Assistência Social;

- Cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
- Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

4. DO PRAZO PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

4.1 Das 8h do dia 25/11/2021 às 17h do dia 30/11/2021.

5. DO PRAZO PARA RECURSOS

5.1 Das 8h do dia 01/12/2021 às 17h do dia 06/12/2021.

5.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: cmas.ro@gmail.com, através de declaração pessoal em formato digital, que será anexada no referido e-mail junto com as demais documentações que referendem o pleito.

6. DO PRAZO PARA ANÁLISE DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Das 8h do dia 07/12/2021 às 8h do dia 16/12/2021.

6.2 A lista com os candidatos/eleitores e eleitores habilitados será publicada em Jornal Oficial do município.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Comissão Permanente Mista do Fórum das Entidades e Organizações Não Governamentais do SUAS, estabelecida através da Resolução CMAS-RO nº 011/2021, será a responsável por todos os termos do presente edital.

7.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente Mista do Fórum das Entidades e Organizações Não Governamentais do SUAS.

Carlos Vinícius Côrtes Penha
Presidente do CMAS-RO

CONVOCAÇÃO 011/2021

Tendo em vista a pandemia do COVID-19, diante da necessidade de realização de encontros entre os conselheiros do COMDEF e buscando conciliar esta necessidade com alternativas para atender às recomendações da OMS sobre distanciamento social, o corpo de conselheiros do COMDEF decidiu e torna pública a realização de nossa Assembleia Geral ordinária no dia 28 de outubro de 2021 às 16:00h, a ser realizada pela plataforma online Google Meet.

A pauta desta assembleia será:

- 1) Processo sucessório dos Conselheiros da Sociedade Civil.
- 2) Assuntos gerais

Renata Reis Fernandes
Primeira secretária – COMDEF/RO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**DIVULGAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO DO PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS - PRÓ-FORMAÇÃO. REFERENTE AO EDITAL Nº 3/2021 - SEGEP - CURSO DE MEDICINA.**

A Secretaria de Gestão Pública - SEGEP torna pública a divulgação da 2ª convocação dos inscritos para apresentação de documentos. Os candidatos relacionados abaixo deverão enviar os documentos solicitados no Anexo I do Edital n.º 3/2021, publicado na Edição n.º 1368, páginas 14 e 15 do Jornal Oficial Rio das Ostras, para o e-mail estagiariodasostras@gmail.com, no período de **28 de outubro a 12 de novembro de 2021**.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CPF	ESTUDANTE	SITUAÇÃO
22	147.425.157-90	GABRIELLE GRIJÓ E SILVA	Convocado
23	144.047.467-25	MIGUEL SOARES DE BRITO JUNIOR	Convocado
24	700.903.111-83	MARINA MATOS SOUTO	Convocado
25	142.353.997-48	GABRIEL SILVESTRE COZZA	Convocado
26	166.688.547-96	MAYARA SOUZA DE OLIVEIRA	Convocado
27	152.779.817-80	RODRIGO DA FRANCA SANTOS	Convocado
28	145.448.717-86	INGRYD WENDERROSCHY CERQUEIRA	Convocado
29	167.489.697-27	JOÃO PEDRO KEZEN CESÁRIO	Convocado
30	041.978.857-33	FERNANDA PAULA GOMES DE SOUZA	Convocado
31	043.022.056-10	ARTUR VITORIO VALLADARES CARDOSO	Convocado
32	113.891.607-26	ADELINA MOUTA MOREIRA NETO	Convocado
33	109.794.487-51	HILANA COUTO FERREIRA	Convocado
34	139.939.357-05	JÚLIA FERREIRA DA SILVA SERPA	Convocado
35	902.444.002-53	JÉSSICA CHRIS DA SILVA SANTOS CHAGAS	Convocado
36	408.972.158-00	CAROLINE FERREIRA DE MELO	Convocado

37	032.367.310-44	CASSIANA TAVARES ROSA	Convocado
38	117.586.417-03	ANDRÉIA LUÍSA DUARTE MARTINS	Convocado
39	149.523.747-85	GUSTAVO FIALHO COELHO	Convocado
40	170.022.367-41	RAQUEL FERNANDES COELHO	Convocado
41	162.556.197-02	ARTHUR DA ROSA SENA BORTONE	Convocado
42	133.887.717-82	ELISA SILVA NASCIMENTO	Convocado
43	139.216.487-77	IZABEL FEITOSA DA MATA LEITE	Convocado
44	452.084.428-25	GUSTAVO ESTEVAM GONÇALVES MARTINS	Convocado
45	117.031.406-64	ANDRESSA CARVALHO FRANCO	Convocado
46	148.304.117-40	BRUNO SANT ANA COSTA	Convocado
47	160.230.957-47	JULIANA LOURENÇO BARBOSA	Convocado
48	143.701.837-82	VICTORIA MONTEIRO PACHECO	Convocado
49	108.329.237-45	TAMARA TÂMARA DE SOUZA	Convocado
50	154.050.847-19	MONALLISA AMANDA XIMENES MESQUITA DOS SANTOS	Convocado
51	108.168.687-19	GUILHERME DE AGUIAR MORAES	Convocado

Rio das Ostras, 26 de outubro de 2021.

Mário Alves Baão Filho
Secretário Municipal de Gestão Pública

TERMO DE CONVÊNIO VISANDO A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Nº DO TERMO: 110/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01335/2021.

VIGÊNCIA: até 31/12/2024, tendo seu início, a contar da data da Publicação da Portaria de Cessão.

OBJETO: O presente Termo tem a finalidade de formalizar a cessão da servidora ANDREA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO, brasileira, Identidade Nº 097824676 - IFR/RJ, e do CPF nº 041.882.937-30, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, na Matrícula Nº 3445-2 e de PROFESSOR PEDAGOGO, na Matrícula Nº 2303-5, lotado no Município de Rio das Ostras, para investidura em cargo de provimento em Comissão/Função Gratificada, com a finalidade de contribuir para o desempenho da missão Institucional do órgão CESSIONÁRIO.

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP
27ª Assembleia Geral Ordinária

O Presidente do CMPOP comunica a todos os interessados a realização da 27ª Assembleia Geral Ordinária do CMPOP, no dia 8 de novembro de 2021, às 19 horas, para tratar da seguinte pauta:

- Informes;
- Aprovação da ata da 26ª AGO;
- Situação dos projetos indicados pelo CMPOP;
- Conferência CMPOP – eleição dos conselheiros.

Em razão das limitações impostas pela pandemia causada pelo coronavírus, a assembleia ocorrerá em meio virtual utilizando a plataforma Google Meet. O acesso à reunião será feito por intermédio do link: <https://meet.google.com/frt-ofmi-iid>

Vanderlei Campos
Presidente do CMPOP

RECADASTRAMENTO

RENDA ALTERNATIVA
RIO DAS OSTRAS

20/11 a 20/12
08h às 17h

Sede da COMFIS Av. Gov. Roberto Silveira, s/nº - Costazul

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Documento de identificação;
- Cópia de identificação emitida no exercício da atividade;
- Comprovante de residência atualizado;
- Atestado de Saúde atualizado, para os que comercializam produtos alimentícios;
- Certificação de Desqualificação do meioambiente, para os que comercializam produtos alimentícios;
- CNH atualizado para os ambulantes cadastrados com Veículo Motorizado, "Uber e food truck".

informações: **(22) 2760-6891** | comfis.ro@gmail.com |



ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO 2022



LOTEAMENTO JARDIM MARILÉA

DE 01 DE OUTUBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Os Proprietários de Imóveis do Loteamento Jardim Mariléa, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Fazenda para atualizar as informações de seus imóveis. A atualização, irá abranger todas as unidades imobiliárias, construídas ou não.

O CONTRIBUINTE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Cópia de documento com foto (CNH, Identidade, etc);
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Documento de propriedade do imóvel.

A atualização cadastral é fácil, rápido, seguro e você contribui para o crescimento do nosso Município.

A Atualização cadastral dos Contribuintes do Loteamento Jardim Mariléa será realizado por fases da seguinte forma:

FASE A	DATAS	FASE B	DATAS
QUADRA 01 A 11	01/10/2021 A 29/10/2021	QUADRA 12 A 15	01/11/2021 A 30/11/2021
QUADRA 16 A 21		QUADRA 22 A 33	
QUADRA 34 A 43		QUADRA 44 A 50	
QUADRA 51 A 63		QUADRA 64 A 85	

SECRETARIA DE FAZENDA
Rua Maria Leticia, 65 | Centro - Rio das Ostras
Telefone: 22-2764-8597 - Ramal: 228



NO TRÂNSITO

RESPONSABILIDADE SALVA VIDAS

USO DA CADEIRINHA
ATENÇÃO ÀS NOVAS REGRAS

DE ACORDO COM O NOVO TEXTO DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB), A LEI DA CADEIRINHA AUMENTA DE SETE PARA 10 ANOS A IDADE DE CRIANÇAS QUE DEVEM SER TRANSPORTADAS OBRIGATORIAMENTE COM O USO DO UTENSÍLIO NO CARRO.

Art. 64 CTB As crianças com idade inferior a 10 (dez) anos que não tenham atingido 1,45 m (um metro e quarenta e cinco centímetros) de altura devem ser transportadas nos bancos traseiros, em dispositivo de retenção adequado para cada idade, peso e altura, salvo exceções relacionadas a tipos específicos de veículos regulamentadas pelo Contran.